

INDICAÇÃO Nº 025/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar a **instalação de grades no entorno do Parque Infantil** localizado enfrente ao PET, no bairro São Luís, neste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação faz-se necessária por se tratar de uma medida que busca a preservação e conservação desse patrimônio municipal, considerando ainda que a claridade está comprometida à noite, dificultando a visão de toda a extensão do Parque Infantil, o que gera insegurança e incentivo para práticas de atos ilícitos e consumo de drogas.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador